

# Boletim de Serviço

nº 35, de 07 de maio de 2025

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**  
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800  
Site: [www.hupaa.ebserh.gov.br](http://www.hupaa.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**  
Presidente

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo

**AMAURI DA SILVA BARROS**  
Gerente de Ensino e Pesquisa

**ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA**  
Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>5</b>
<b>DESIGNAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>Portaria - SEI nº 147, de 28 de abril de 2025 .....</b>	<b>5</b>
NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90075/2024 .....	5
<b>Portaria - SEI nº 148 de 28 de abril de 2025 .....</b>	<b>5</b>
NOMEAR SERVIDORES PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA COMPRA CENTRALIZADA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025 (UASG 155007-SEDE) .....	5
<b>Portaria - SEI nº 149 de 28 de abril de 2025 .....</b>	<b>6</b>
NOMEAR SERVIDORES PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA COMPRA CENTRALIZADA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2025 (UASG 155007-SEDE) .....	6
<b>Portaria - SEI nº 150 de 28 de abril de 2025 .....</b>	<b>7</b>
NOMEAR SERVIDORES PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA COMPRA CENTRALIZADA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2025 (UASG 155007-SEDE) .....	7
<b>Portaria - SEI nº 151 de 28 de abril de 2025 .....</b>	<b>8</b>
NOMEAR SERVIDORES PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA COMPRA CENTRALIZADA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2025 (UASG 155007-SEDE) .....	8
<b>Portaria - SEI nº 152 de 28 de abril de 2025 .....</b>	<b>9</b>
NOMEAR SERVIDORES PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA COMPRA CENTRALIZADA ORIUNDA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025 (UASG 155007-SEDE).....	9
<b>Portaria - SEI nº 154, de 05 de maio de 2025.....</b>	<b>10</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	10
<b>Portaria - SEI nº 155, de 05 de maio de 2025.....</b>	<b>10</b>
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DE PERFUROCORTANTES .....	10
<b>Portaria - SEI nº 156, de 05 de maio de 2025.....</b>	<b>11</b>
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO .....	11
<b>PUBLICIZAÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DO SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E SUPRIMENTOS (SAFS) .....</b>	<b>13</b>
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>14</b>

**DESIGNAÇÃO..... 14**

**Portaria - SEI nº 109, de 05 de maio de 2025..... 14**

**CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....14**



**SUPERINTENDÊNCIA**

**DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA - SEI Nº 147, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90075/2024

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23540.017799/2024-47, resolve:

**Art. 1º** Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 90075/2024, para a **Aquisição de MATERIAIS GRÁFICOS E REPROGRÁFICOS**:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>
Gestor(a) da Ata	Rejane Lessa Semião e Silva SIAPE 218****

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 148 DE 28 DE ABRIL DE 2025**

NOMEAR SERVIDORES PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA COMPRA CENTRALIZADA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025 (UASG 155007-SEDE)

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23540.007178/2025-36, resolve:

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da compra centralizada oriunda do **Pregão Eletrônico nº 90032/2025 (UASG 155007-SEDE)**, para **Aquisição de medicamentos Antimicrobianos, para abastecer**

todos os Hospitais Universitários Federais (HUF) das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul do Brasil, sob gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, para o período de 2025-2026:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor	ALBERTO CESAR GOMES DOS SANTOS SIAPE 218****
Fiscal Técnica	ANDRÉA SANTOS TIMOTEO SILVA SIAPE 329****

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 149 DE 28 DE ABRIL DE 2025**

NOMEAR SERVIDORES PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA COMPRA CENTRALIZADA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2025 (UASG 155007-SEDE)

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23540.006517/2025-67, resolve:

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da compra centralizada oriunda do **Pregão Eletrônico nº 90033/2025 (UASG 155007-SEDE)**, para **Aquisição Centralizada de medicamentos (contrastes radiológicos)**, para abastecer todos os Hospitais Universitários Federais (HUF) das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul do Brasil, sob gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, para o período de 2025-2026:

FUNÇÃO	SERVIDOR
--------	----------

<b>Gestor</b>	<b>ALBERTO CESAR GOMES DOS SANTOS</b>  SIAPE 218****
<b>Fiscal Técnica</b>	<b>ANDRÉA SANTOS TIMOTEO SILVA</b>  SIAPE 329****

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 150 DE 28 DE ABRIL DE 2025**

NOMEAR SERVIDORES PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA COMPRA CENTRALIZADA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2025 (UASG 155007-SEDE)

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23540.004840/2025-04, resolve:

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da compra centralizada oriunda do **Pregão Eletrônico nº 90038/2025 (UASG 155007-SEDE)**, para **Aquisição de medicamentos (gerais injetáveis - anti-inflamatórios, analgésicos, antitérmicos e cardiovasculares)** para o período 2025-2026:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>Gestor</b>	<b>ALBERTO CESAR GOMES DOS SANTOS</b>  SIAPE 218****

<b>Fiscal Técnica</b>	<b>ANDRÉA SANTOS TIMOTEO SILVA</b>  SIAPE 329****
-----------------------	---

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 151 DE 28 DE ABRIL DE 2025**

NOMEAR SERVIDORES PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA COMPRA CENTRALIZADA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2025 (UASG 155007-SEDE)

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23540.006511/2025-90, resolve:

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da compra centralizada oriunda do **Pregão Eletrônico nº 90041/2025 (UASG 155007-SEDE)**, para **Aquisição centralizada de medicamentos controlados/anestésicos para os hospitais universitários federais localizados na região norte, nordeste, centro-oeste, sul e sudeste, sob gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh**, para o período de 2025-2026:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>Gestor</b>	<b>ALBERTO CESAR GOMES DOS SANTOS</b>  SIAPE 218****
<b>Fiscal Técnica</b>	<b>ANDRÉA SANTOS TIMOTEO SILVA</b>  SIAPE 329****

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 152 DE 28 DE ABRIL DE 2025**

NOMEAR SERVIDORES PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA COMPRA CENTRALIZADA ORIUNDA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025 (UASG 155007-SEDE)

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23540.007179/2025-81, resolve:

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da compra centralizada oriunda da Dispensa de Licitação nº 06/2025 (UASG 155007-SEDE), para Aquisição de medicamentos Antineoplásicos, Citostáticos e medicamentos da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) - Curva A, para abastecer todos os Hospitais Universitários Federais (HUF) das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul do Brasil, sob gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, para o período de 2025-2026:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>Gestor</b>	<b>ALBERTO CESAR GOMES DOS SANTOS</b>  SIAPE 218****
<b>Fiscal Técnica</b>	<b>ANDRÉA SANTOS TIMOTEO SILVA</b>  SIAPE 329****

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 154, DE 05 DE MAIO DE 2025**

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **José Maurício Ataíde Carnáuba Filho**, matrícula SIAPE nº 195\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de **Chefe do Setor de Contabilidade** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **05/05/2025 a 31/05/2025**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 155, DE 05 DE MAIO DE 2025**

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DE PERFUROCORTANTES

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria -s ei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** a Comissão Gestora foi instituída com a Portaria nº 257/SUP, de 03 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 146, de 04 de agosto de 2017, que designa empregados públicos para compor a Comissão: Gestora Multidisciplinar, de acordo com NR 32 em seu anexo III, tendo como objetivo reduzir os riscos de acidentes com materiais perfuro cortantes, com probabilidade de exposição a agentes biológicos, por meio da elaboração,

implementação e atualização de plano de prevenção de riscos de acidentes com materiais perfurocortantes;

**CONSIDERANDO** que houve a inclusão de novos participantes;

**CONSIDERANDO** que a Comissão Gestora multidisciplinar de perfurocortantes é uma comissão permanente no HUPAA;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.006694/2024-62, 23540.010044/2024-11 e 23540.006120/2025-75,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo para recompor a Comissão Gestora de Perfurocortantes:

Maria Robélia Tenório Campos Gomes - 224\*\*\*\* Presidente;

Nestor Francisco de Souza –SIAPE:331\*\*\*\* Vice-presidente;

Sharlyanne Suelen Magalhães de Andrade -SIAPE:221\*\*\*\* Secretária;

Simone Cortez de Amorim - SIAPE:307\*\*\*\* Vice-secretária;

Amanda Priscila de Melo Souza- SIAPE:217\*\*\*\* e Thais da Costa Oliveira-217\*\*\*\* Representantes da CIPA;

Cláudia Sarmiento Porto de Melo, SIAPE:254\*\*\*\* Representante direção do serviço de saúde;

Monik Kelly Santos Lima - SIAPE: 220\*\*\*\* Representante da Direção Clínica/Divisão Médica;

Ana Lúcia da Silva -SIAPE: 221\*\*\*\*, Jonathan Thomaz Amorim de Albuquerque -SIAPE: 221\*\*\*\*, Maria Helena Figueira da Silva -216\*\*\*\* e Maria de Fátima Conrado Alves 218\*\*\*\* Representantes da Enfermagem;

Rose Katianne Maurício Santos -SIAPE: 224\*\*\*\* Representante da Uti neonatal;

Tereza Carolina Santos Cavalcante - SIAPE: 186\*\*\*\* Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;

Vanessa Maria da Silva Cavalari - 154\*\*\*\* Direção de Enfermagem;

Antonio Luiz da Silva Filho 221\*\*\*\* PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde;

Aurélia Jandira de Souza Melo Verçosa -SIAPE: 220\*\*\*\*;

Ana Paula das Chagas Santos - SIAPE: 220\*\*\*\* Central de Material e Esterilização;

Cristhiane Nathália Pontes de Oliveira- SIAPE: 135\*\*\*\* Representante do SIASS;

Girleane Feitoza dos Santos- SIAPE:193\*\*\*\* Representante do centro obstétrico.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria -SEI nº 216, de 16 de junho de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 156, DE 05 DE MAIO DE 2025**

**RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23477.014068/2022-99, 23540.013697/2022-91 e o 23540.001260/2025-57;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recompôr os membros da Comissão de Mediação e Conciliação do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes HUPAA-UFAL/EBSERH, para apoiar os processos do tratamento de denúncias que envolvam alegações de assédio moral, conforme tabela abaixo:

GERÊNCIAS	NOME
ADMINISTRATIVA	<b>Titular:</b> Laísa Malta de Messias Nogueira - Coordenadora Siape 218**** <b>Suplente:</b> Mirella Samara Rocha de Cerqueira - Vice - coordenadora Siape 184****
ATENÇÃO À SAÚDE	<b>Titular:</b> Maria Cecília Bandeira Arnaud Moura - Membro Siape 335**** <b>Suplente:</b> Tamara de Moraes Fernandes da Costa - Membro Siape 221****
ENSINO E PESQUISA	<b>Titular:</b> Maria Isabel Fernandes Calheiros - 1ª Secretária Siape 224**** <b>Suplente:</b> Jéssika Santos Nascimento - 2ª Secretária Siape 234****

**Art. 2º** A Comissão Mediação e Conciliação designada nesta Portaria tem duração indeterminada;

**Art. 3º** Não havendo possibilidade de conciliação, bem como nas reincidências do mesmo ente, a comissão de ofício encaminhará a demanda ao gerente da área envolvida para avaliação e encaminhamentos relativos a necessidade ou não de instauração de processo de investigação preliminar ou administrativo sancionador;

**Art. 4º** A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante;

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria - SEI nº 133, de 14 de abril de 2025;

**Art. 6º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PUBLICIZAÇÃO****RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DO SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E SUPRIMENTOS (SAFS)**

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), no uso de suas atribuições legais e conforme as competências conferidas pelo Regimento Interno, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que estabelece os critérios e procedimentos para a seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) e funções gratificadas (FG), resolve:

**Art. 1º** Publicar o resultado definitivo da primeira fase do processo seletivo para a função gratificada de **Chefia do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS)**, vinculado(a) à **Gerência Administrativa do HUPAA/UFAL**. A seleção foi publicada no **Edital SEI nº 02/2025 COMISE/HUPAA-UFAL**, divulgado no **Boletim de Serviço nº 30, de 23 de abril de 2025**.

Classificação final dos candidatos inscritos:

Nº	Classificação	Candidatos(as)	Pontuação	Pontuação Critério de Desempate
01	1º	Janaína De Oliveira Silva Santos	7	0
02	2º	Allan Jones Da Silva	4	2

**Art. 2º** Classificar os(as) candidatos(as) para a 2ª Fase – Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, que será realizada **na sala da Divisão de Administração e Finanças (DAF), no horário das 10h às 12h do dia 8 de maio de 2025**.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

## DESIGNAÇÃO

## PORTARIA - SEI Nº 109, DE 05 DE MAIO DE 2025

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.007969/2025-66.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando **AQUISIÇÃO DE EQUIPO MACROGOTAS GRAVITACIONAL**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.007969/2025-66.

**Art. 2º** A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Luiza Emanuelle Silva dos Santos	223****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Kleiner Tiago do Nascimento Silva	219****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

**Art. 3º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;

Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e

Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

**Parágrafo Único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

**Art. 5º** Fica indicado a servidora Luiza Emanuelle Silva dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 6º** Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH